



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 050/GP/CMUR.

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO NA LINHA T-20 COM A LINHA A-13, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO NELCIMAR, DONO DO ANTIGO SALÃO EL-SHADAY, DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que o local se encontra intransitável, causando grandes dificuldades para os moradores locais e demais que necessitam trafegar. Vale ressaltar que é uma via bastante movimentada, usada para chegar até nosso Município, contudo, as pessoas que precisam vir até o Município, estão tendo que realizar um desvio bem mais longo.

Diante do exposto, na certeza que poderei contar com a manifestação positiva do executivo, já deixo meus votos de respeito.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024